

# ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2019, às 12 horas e 14 minutos, no gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, situado na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes suas excelências o Procurador-Geral de Justiça GILBERTO VALENTE MARTINS, o 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, e os Procuradores de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES e MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, presidente e integrante, respectivamente, do Conselho de Administração do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado do Pará, presentes ainda os servidores MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES, ANTONIO DE PADUA SOUTELLO BECHARA e ANELICE FONSECA BELÉM LEITÃO SILVA, Diretor do Departamento Financeiro, Auditor de Controle Interno e Assessora Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, respectivamente, reuniram-se para a seguinte finalidade: 1) deliberação da utilização ou não da conta bancária do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público (FRMPPA) existente no BANPARÁ para movimentar os pagamentos das inscrições para o VI Concurso Público para o provimento de cargo de servidores do MPPA;

**Iniciados os trabalhos**, os presentes, com a abstenção do Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Presidente da Comissão do VI Concurso Público para o provimento de cargos efetivos de auxiliar de administração dos servidores do MPPA, deliberaram sobre a abertura de conta bancária específica no BANPARÁ para a arrecadação de recursos provenientes do VI Concurso Público para o provimento de cargos efetivos de auxiliar de administração dos servidores do MPPA e pagamento das despesas com o referido concurso público, bem como o valor remanescente desta conta bancária, após execução de pagamentos de despesas será transferido para a conta do Fundo de Reaparelhamento do MPPA existente no BANPARÁ e a conta específica aberta para o VI Concurso Público será encerrada; Então, nada havendo mais a ser tratado, o presidente do Conselho de Administração do FRMPPA agradeceu a presença de todos e solicitou a secretária que efetuasse a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade, que vai assinada por todos os presentes, e, por mim,

RENATA DOS SANTOS FONSECA, Auxiliar de Administração do Apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, que secretariou os trabalhos.

**GILBERTO VALENTE MARTINS**

Procurador-Geral de Justiça

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**

1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público

**RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**

Procurador de Justiça

**MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA**

Procuradora de Justiça

**Protocolo: 480580**

## PORTARIA N.º 033/2019-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando a tutela do interesse individual indisponível de garantia do tratamento de saúde digno à idosa CREUZA LOBATO PANTOJA, especialmente quanto à realização de cirurgia de pedra na vesícula, nomeando, para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Oficie-se à Secretaria Municipal de Saúde – SESMA;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações

Belém-PA, 23 de setembro de 2019.

**ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO**

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

**Protocolo: 480651**

## PORTARIA N.º 5.760/2019-MP/PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 13/2019-GAB/CEV (SEI-0274462), datado de 20/9/2019, do Conselho Nacional do Ministério Público,

**R E S O L V E:**

PRORROGAR a designação da Promotora de Justiça de 3ª Entrância ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO, concedida por meio da Portaria nº 3.187/2019-MP/PGJ, datada de 31/5/2019, publicado no D.O.E em 5/6/2019, no período de 25/9/2019 a 22/3/2020, como membro colaboradora da Ouvidoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 30 de setembro de 2019.

**GILBERTO VALENTE MARTINS**

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 480116**

## EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O Promotor de Justiça Titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dr. Laércio Guilhermino de Abreu, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 001170-036/2019, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

Portaria de Instauração nº 23/2019-3ªPJ

Data da Instauração: 18/09/2019

Objeto: AVERIGUAR POSSÍVEL VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DE NÃO APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, TENDO COMO INVESTIGADO O MUNICÍPIO DE BENEVIDES.

Promotoria de Justiça: 3ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotor de Justiça: Dr. Laércio Guilhermino de Abreu

**Protocolo: 480149**

## RESUMO DA PORTARIA N.º 036/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000423-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000423-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: VIMEX-VITÓRIA EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

Objeto de Investigação: Apurar a apresentação de informações falsas no sistema oficial de controle – SISFLORA-SEMAS-PA, que acobertaram o recebimento de 22,510m3 de créditos virtuais de madeira processada.

Belém, 09 de setembro de 2019

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 480258**

## EXTRATO DA PORTARIA-MP/2ªPJB/N.º 08/2019, de 23/09/2019

PRORROGA, pelo prazo de 1 (um) ano, o período de tramitação do INQUÉRITO CIVIL N.º 000033-083/2018, o qual tem como objetivo a apuração de ocorrência de irregularidades na prestação do serviço público de saúde, especificamente: a) ausência de informações no Portal de Transparência e na publicidade dos atos Municipais; b) atraso de salários e insalubridade do ambiente de trabalho dos profissionais de saúde, constatação que influencia diretamente no regular atendimento dos usuários e no acesso destes ao sistema de saúde; desde logo providenciando a consecução das diligências especificadas a serem todas registradas nos sistemas informatizados do Ministério Público (SIMP).

JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALLEIRO DE MACÊDO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJ de Breves,

Portaria MP/PGJ nº 6065/2015, de 29/10/2015

**Protocolo: 480224**

## EXTRATO DE PORTARIA N.º 10/2019-MP/1ªPJI

A 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.3º. § 1º da RESOLUÇÃO Nº 181/2017-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório - SIMP nº 0002587-922/2019-MP/1ª PJI, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, 384, bairro Centro, CEP. 68180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 010/2019-MP/1ªPJI

Interessados: CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ITAITUBA/ KAANDRO DOS SANTOS CONCEIÇÃO

Assunto: Considerando a taxonomia dada aos procedimentos administrativos das Promotorias de Justiça, e após da análise detida do Inquérito Civil SIMP nº 002587-922/2018, instaurado mediante Portaria nº 005/2018-MP/3ªPJI, restou patente caráter de investigação criminal, em função de ilícito específico, conforme mencionado na exposição de motivos, que, nos termos da Resolução Conjunta nº 03/2014-MP/PGJ/CGMP, detém a natureza de Procedimento Investigatório Criminal, em tese, da prática dos delitos previstos nos arts. 121 e 122 do Código Penal. Considerando a necessidade de retificar a nomenclatura do presente procedimento, nos termos da Resolução nº 181/2017-CNMP. RESOLVO consignar a natureza de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 010/2019-MP/1ªPJ DE ITAITUBA - PORTARIA Nº 010/2019- MP/1ªPJI - PORTARIA DE RETIFICAÇÃO), visando apurar elementos de supostos homicídios/suicídios dentro do Centro de Recuperação de Itaituba no ano de 2018.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 480122**

## EXTRATO DE PORTARIA N.º 045/2019-MP/PJ de Aveiro

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000145-052/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 045/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigado: MUNICÍPIO DE AVEIRO

Assunto: A presente portaria tem por finalidade instaurar o instaura Procedimento Administrativo para acompanhar as providências tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Aveiro no caso da senhora ESTRELA SILVA AZULAY.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 480141**